

Associação Brasileira de Polímeros

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE POLÍMEROS – ABPol
CNPJ 57.716.367/0001-23 Inscr. Estadual – isenta
Rua São Paulo, 994 - Caixa Postal: 490 - CEP: 13560 - 340
São Carlos / SP – Tel. / fax (16)3374.3949 – (16) 3412.7809
abpol@abpol.org.br - www.abpol.org.br

ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DO 17º CONSELHO ELEITO DA ABPol

Disposições Gerais

I – O que reza o estatuto

Capítulo III – Artigo 18, parágrafo 2º - “ O Conselho da ABPol será composto por 28 membros eleitos pelos patrocinadores, coletivos e individuais, observando-se que em sua composição se tenha pelo menos 06 (seis) representantes da categoria dos sócios patrocinadores e pelo menos 05 (cinco) representantes de sócios que exerçam a docência como profissão principal, todos com mandatos de quatro anos, renovando-se a metade bianualmente, por meio de eleições que serão realizadas a cada dois anos, pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes do Congresso”.

II – Mandato dos conselheiros eleitos

A) Em 2019

Todos os conselheiros eleitos em 2019 permanecem até o momento como conselheiros da ABPol, tendo seus mandatos até **2023**. Os 14 (catorze) conselheiros eleitos em 2019 foram: **Bluma Guenter Soares; Daniela Becker; Edson Noriyuki Ito; Elisabete Frollini; Fernando Antonio Ribeiro; Frederico Mendes Junior; Hélio Wiebeck; Julio Harada; Leonardo Bresciani Canto; Lidiane Cristina Costa; Otávio Bianchi; Raquel Santos Mauler; Renato Ditomaso; Valdir Soldi.**

B) Em 2017

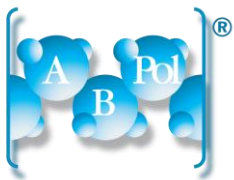
Todos os conselheiros eleitos em 2017 permanecem como conselheiros da ABPol até **2021**. Os 14 (catorze) conselheiros eleitos em 2017 foram: **Antonio José Felix de Carvalho; Cesar Liberato Petzhold; Edcleide Maria Araujo; Edvani Curti Muniz; Elcio Hobi de Oliveira; José Donato Ambrósio; Luiz Antonio Pessan; Mara Zeni Andrade; Marco Antonio Cione; Marco-Aurélio De Paoli; Rodrigo Lambert Oréface; Sebastião Vicente Canevarolo Junior; Sérgio Henrique Pezzin; Yêda Medeiros Bastos de Almeida.**

Segundo o Estatuto da ABPol, cinco conselheiros devem representar sócios que exercem docência como profissão principal, e este requisito está cumprido pela permanência até **2023** dos professores universitários:

III – A candidatura

1. Podem se candidatar às eleições do Conselho da ABPol todos os sócios individuais, os representantes dos sócios patrocinadores e coletivos, desde que estejam em dia com sua anuidade junto à secretária da ABPol.

2. Os interessados deverão enviar uma carta/e-mail de candidatura à secretaria da ABPol (abpol@abpol.org.br) anexando um curriculum resumido (5 linhas) em que constem os dados pessoais, formação, cargo e local de trabalho, associações ou sindicatos que sejam filiados, para composição do **17º Conselho** eleito a data limite para o envio é **31/07/2021**.



Associação Brasileira de Polímeros

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE POLÍMEROS – ABPol
CNPJ 57.716.367/0001-23 Inscr. Estadual – isenta
Rua São Paulo, 994 - Caixa Postal: 490 - CEP: 13560 - 340
São Carlos / SP – Tel. / fax (16)3374.3949 – (16) 3412.7809
abpol@abpol.org.br - www.abpol.org.br

3. As candidaturas serão aceitas até o dia **31/07/2021**.

4. Todo associado poderá indicar nomes de outros sócios como candidatos às eleições. Através de carta/e-mail dirigida à secretaria da ABPol (abpol@abpol.org.br), que irá contatar o(s) indicado(s), para confirmar sua anuência à candidatura. O prazo para indicar nomes expira no dia **15/07/2021**.

IV – As eleições

1. De posse dos nomes dos candidatos, a diretoria da ABPol confeccionará a cédula de votação, que será dividida em duas partes, sempre em ordem alfabética, na primeira parte constarão os nomes dos candidatos representantes dos sócios patrocinadores e, na segunda parte, os nomes dos candidatos representando os sócios coletivos e individuais.

2. Foi definido pelo atual Conselho em conformidade com o Capítulo III; Seção I; Artigo 18; parágrafo terceiro do estatuto vigente, que a votação será em sua totalidade por meios eletrônicos.

3. As cédulas com o link para votação serão encaminhadas aos associados com direito a voto (Sócios Individuais, representantes de empresas Patrocinadoras e Coletivas, que estejam em dia com a anuidade até dia **31/07/2021**).

4. A votação eletrônica estará disponível no período de **09/08/2021** a **20/08/2021**.

V – A apuração

1. A apuração e publicação dos resultados das eleições serão realizadas no dia **23/08/2021**.

2. Serão considerados votos nulos as cédulas que contiverem um número de indicações maior que a estabelecida no item IV.2. Todavia, serão considerados os votos cujas cédulas apresentem um número de indicações menor que o estabelecido. Os casos omissos serão analisados pela Banca Apuradora.

3. Serão considerados eleitos:

a) Os três mais votados na primeira parte da cédula, ficando os demais como suplentes, por ordem decrescente de votos.

b) Os onze nomes mais votados na segunda parte da cédula, ficando os demais como suplentes, por ordem decrescente de votos.

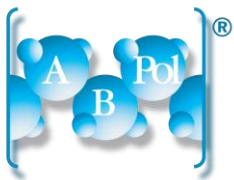
c) Em caso de empate, aplica-se o estabelecido no Estatuto da ABPol. CAP III, Seção I, Parágrafo QUINTO.

VI – A duração do mandato

1. Os 14 (catorze) eleitos em 2021 terão um mandato de quatro anos, até as eleições de 2025.

VII – Posse do Conselho e eleição da Diretoria

1. A posse do Conselho eleito deverá ocorrer na cerimônia de abertura do **16º Congresso Brasileiro de Polímeros** dia **24/10/2021**.



Associação Brasileira de Polímeros

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE POLÍMEROS – ABPol
CNPJ 57.716.367/0001-23 Inscr. Estadual – isenta
Rua São Paulo, 994 - Caixa Postal: 490 - CEP: 13560 - 340
São Carlos / SP – Tel. / fax (16)3374.3949 – (16) 3412.7809
abpol@abpol.org.br - www.abpol.org.br

2. A escolha da **17ª Diretoria Executiva** deverá ocorrer na semana de **20/09/2021** à **24/09/2021** quando da reunião dos membros do conselho diretor da ABPol, por meio de vídeo conferencia, e poderá ser feita da seguinte forma:

a) Formação de chapa(s), composta(s) por sete a nove conselheiros, para ocuparem os diversos cargos da diretoria: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretores de Departamentos e Centros.

b) A (s) chapa (s) será (ão) submetida (s) aos conselheiros na reunião do dia **20/09/2021**, para votação.

c) A posse da nova Diretoria se dará na assembleia geral da ABPol, após o encerramento das atividades do 16º Congresso Brasileiro de Polímeros, dia **28 de Outubro de 2021**.

OBSERVAÇÃO: A formação de chapa(s) torna-se importante para que a Diretoria não seja composta de forma aleatória, mas por conselheiros que possam atuar de forma eficiente e coesa.

